



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 066/21
Processo	Nº 0092/21
Ofício	Nº 014/21 – SMOI

ATA

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e Lohrana Vieira de Aguiar - Mat. 14/7003 - SMS, bem como a presença dos funcionários do setores requisitantes, Sr. Cristiano de Paula, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Diego Marques Felipe, representante da Secretaria Municipal de Administração; e Sr.^a Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0092/21 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e apensos: 1672/21, 2770/21 e 4622/21, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, que trata da: “Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Bom Jardim/RJ.”. As seguintes empresas **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** compareceram para dar continuidade ao certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública. A Pregoeira realizou a abertura dos envelopes que lacraram os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas na presença da equipe de apoio, comissão e licitantes presentes. A empresa **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** substituiu seu representante, apresentando novo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

credenciamento para que passasse a ser representada por *Thiago Macedo Muzy*. Dando continuidade, foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. As empresas **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA** e **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** abandonaram o certame durante a fase de lances. No item de número 146, o valor referente à proposta da empresa **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA** foi declarado inexequível, conforme item 11.2.10 do Edital. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira realizou a abertura dos envelopes que lacram os envelopes de habilitação na presença da equipe de apoio, comissão e licitantes presentes. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação de habilitação das empresas: **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. As empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, sendo assim declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. A Pregoeira registra que o sistema SAPITUR apresentou lentidão durante diversos momentos da licitação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 17h45min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Membros da Comissão, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.